



ATO TRT13 SGP N.º 125, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do PROAD TRT N.º 9334/2022,

RESOLVE:

Art.1º ARBITRAR o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias à Desembargadora **TÂNIA REGINA SILVA RECKZIEGEL**, CPF 529.176.220-91, Área Administrativa de 2º Grau, em virtude do seu deslocamento de Brasília/DF a cidade de João Pessoa/PB, no dia 14.9.2022, com retorno previsto para o dia 16.9.2022, com o fim de participar da solenidade de instalação da Ouvidoria da Mulher do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, a ocorrer no próximo dia 15.9.2022, às 10h, no edifício-sede deste Regional, consoante PROAD TRT nº 8940/2022.

Parágrafo Único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos Brasília/João Pessoa/São Paulo e, também, o que dispõe o artigo 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-ADM.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente